



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA 263/2012

Data: 06.08.2012

Ementa: atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme específica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2012004465 de 18.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 1º de agosto de 2012, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Fernando Cristiano Peiter	01727-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2012.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3401 DE 07.08.2012 – P. 01